



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



Instituído pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de novembro de 2017 | Edição 2027 Ano VI Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/12/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de Novembro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação desta Câmara.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diário/diário>. Para pesquisar por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <http://cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario/diario>. As consultas, pesquisas e downloads são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENENTIDADE

Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA.
CNPJ: 07.371.735/0001-70, Presidente Eliton Amaro da Silva.
Endereço: Rua Osvaldo Rocha nº 27, centro, CEP. 65.730-000
Santo Antônio dos Lopes - Maranhã
Site: <http://www.cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, PARA O BIÊNIO DE 2023 E 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 13, 97 e 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, IV da Lei Orgânica do Município, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda a Edilidade deste Poder, para participar da Sessão Solene de ELEIÇÃO e escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Santo

Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, durante o biênio de 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

Art. 1º - A sessão solene para eleição dos membros da Mesa Diretora relativa ao biênio de 2023 e 2024, será realizada às 15:00 horas, do dia 15 de Dezembro de 2022, no Plenário da Câmara dos Vereadores, localizado à Rua Osvaldo Rocha, Nº 27, Centro, Santo Antônio dos Lopes (MA).

Art. 2º - O horário e o prazo limite para registro de chapa será improrrogavelmente de até uma hora antes do horário descrito para início da sessão solene de Eleição da Mesa Diretora previsto no artigo anterior.

Art. 3º - Os interessados em compor uma chapa deverão inscrever-se através de requerimento único, protocolado na secretaria da Câmara Municipal, conforme modelo disponibilizado na própria secretaria, o qual deverá constar os cargos previstos no art. 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA), bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros.

Art. 4º - O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será secreta, mediante cédulas impressas mimeografadas ou manuscritas, com a indicação dos nomes dos candidatos e cargos respectivos, nos termos do art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA).

Art. 5º - Os demais procedimentos para a eleição da Mesa Diretora, estão previstos nos artigos 97 e 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA).

Art. 6º - A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 13 de dezembro de 2022.

Ivon Alves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Instituído pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de novembro de 2017 | Edição 2027 Ano VI Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/12/2022



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município poder legislativo

Rua Osvaldo Rocha, nº 27, centro, CEP. 65.730-000
Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

SITE

www.cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br

IVON ALVES DOS SANTOS
presidente